



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9994 , DE 26 DE JUNHO DE 2002.

Exclui nome de candidata, da relação contida no Anexo único, do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo único do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002, o nome da candidata **MARIA APARECIDA SALES NORONHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos